

**PORTARIA Nº. 080/2019, 22 de março de 2019.**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (22/MARÇO/2019), para fiscalizar contrato, o senhor LETICIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 254, inscrito no CPF nº 024.822.561-86.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
<b>CONTRATO Nº 35/2019</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.</b>	<b>EDGAR MARIA DO CARMO - MEI.</b>

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

---

LETICIA DE SOUZA PEREIRA.

CPF nº 024.822.561-86.